



**XV FEIRA DO
LIVRO EDITORA UFPR
37ª SEMANA LITERÁRIA & FEIRA
DO LIVRO SESC**

EDITAL DA XVI FEIRA DO LIVRO EDITORA UFPR 2018

Capítulo I – Da Feira:

Art. 1.º – A XVI Feira do Livro Editora UFPR será realizada com os objetivos principais de popularizar o livro e incentivar a leitura e acontecerá simultaneamente com a 37ª Semana Literária & Feira do Livro SESC, renovando a parceria com o SESC-PARANÁ.

Art. 2.º – A XVI Feira do Livro Editora UFPR e a 37ª Semana Literária & Feira do Livro SESC serão realizadas pela Editora da Universidade Federal do Paraná e pelo SESC-Paraná no período de **17 a 22 de setembro de 2018, na Praça Santos Andrade, nº 50 (em frente ao Prédio Histórico da UFPR), CEP 80020-300.**

Capítulo II – Do Cronograma e horários:

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

De 1º de agosto a 10 de agosto de 2018.

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO DOS ESTANDES:

Dia 15 de agosto de 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTANDES POR PARTE DOS EXPOSITORES:

Dia 16 de setembro de 2018 (domingo) a partir das 13h00min.

REALIZAÇÃO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA:

De 17 a 21 de setembro de 2018 das 10h00min às 20h00min.

Dia 22 de setembro de 2018 (sábado) das 10h00min às 18h00min.

DESMONTAGEM E RETIRADA DOS LIVROS:

Dia 22 de setembro de 2018 a partir das 18h00min. Todo o material deverá ser retirado ainda no dia 22 de setembro de 2018.

Capítulo III – Dos participantes:

Art. 3.º – Podem participar da XVI Feira do Livro Editora UFPR, na condição de expositores, as editoras universitárias e/ou editoras comerciais com a condição de que efetuem a inscrição.

Parágrafo único – O número de participantes fica limitado à capacidade do recinto da XVI Feira do Livro Editora UFPR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A INSCRIÇÃO PARA EXPOSIÇÃO NA XVI FEIRA DO LIVRO EDITORA UFPR OBEDECERÁ À ORDEM DE ENVIÓ DA FICHA DE INSCRIÇÃO, FICARÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE ESTANDES DISPONÍVEIS E SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO. A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA PARA: feiradolivroeditoraufpr2018@gmail.com

Capítulo IV – Dos direitos e obrigações dos participantes:

Art. 4.º – São direitos dos participantes:

- a) Fazer-se representar nas reuniões dos inscritos;
- b) Apresentar sugestões para o bom êxito da Feira;
- c) Escolher livremente os livros que desejam expor e vender na Feira;
- d) Realizar propaganda individual por jornal, rádio e televisão;
- e) Distribuir propaganda pertinente em seu estande;
- f) Ornamentar internamente seu estande.

Parágrafo 1º – É taxativamente proibida qualquer propaganda externa e ofensiva, de caráter político, filosófico ou religioso, mesmo que se refira à obra exposta.

Parágrafo 2º – O expositor não poderá, sem o conhecimento e a aprovação da Editora UFPR, **transferir total ou parcialmente o espaço cedido**, bem como não poderá sublocar ou ceder total ou parcialmente.

Art. 5.º – São obrigações dos participantes:

- a) Pagar a taxa de inscrição estabelecida pela Editora UFPR;
- b) Enviar o material a ser comercializado na Feira diretamente ao local, sendo necessária a presença de alguém da Editora participante para receber o material;
- c) O recolhimento do material deverá ser feito ao final da Feira, ficando sob responsabilidade do expositor contratar a transportadora e despachar o material. Caso haja algum tipo de problema com a transportadora, o material deverá ser devidamente encaixotado, as caixas etiquetadas e agendado o recolhimento por outra transportadora;
- d) **RESTRINGIR-SE AO ESPAÇO QUE LHE FOR RESERVADO E QUE SERÁ SEMPRE O DELIMITADO;**
- e) Manter o asseio ao redor de seus estandes. A Editora UFPR providenciará a colocação de lixeiras no interior da tenda e a coleta diária de lixo, cabendo, porém, a cada expositor a remoção do entulho oriundo da montagem de seus estandes;

- f) Respeitar os horários de abertura e encerramento estabelecidos pela comissão, não sendo permitido, fora deles, a permanência nos estandes, salvo acordo entre as partes;
- g) Empenhar-se para que permaneça a mais completa harmonia entre os expositores;
- h) A Editora UFPR não fará a intermediação junto às operadoras de cartão de crédito/débito, somente fornecerá o código do evento para que os expositores possam solicitar equipamento diretamente junto à Cielo. Os expositores deverão dispor de equipamento que não necessite de linha telefônica;
- i) Atendendo normas de segurança da Universidade Federal do Paraná, é obrigatória a utilização de extintor de incêndio do tipo PQS – Pó Químico Seco, com peso mínimo de 4 kg em todos os estandes.

Capítulo V – Do pagamento do estande e inscrições:

Art. 6.º – A taxa de inscrição é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as Editoras Universitárias e de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para os demais expositores, valor que corresponde a 01 (um) estande.

O pagamento deve ser realizado até o dia 15 de agosto de 2018, exclusivamente através de GRU (Guia de Recolhimento da União), pagável somente no Banco do Brasil. A GRU será enviada pela Editora UFPR aos participantes inscritos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A INSCRIÇÃO SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA SOMENTE APÓS A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO.

ENVIAR NO ATO DA INSCRIÇÃO A LOGOMARCA DA EDITORA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ESTANDE.

Capítulo VI – Dos estandes:

Art. 7.º – Os estandes serão fornecidos pela Editora UFPR nas medidas de 12m², com 01 mesa redonda de vidro, 02 cadeiras, 01 balcão e instalação elétrica.

Art. 8.º – As despesas relativas a alterações do estande-padrão serão de responsabilidade dos expositores, devendo ser providenciadas diretamente junto à empresa montadora.

Art. 9.º – Compreende-se por recinto da XVI Feira do Livro Editora UFPR a tenda a ser montada na Praça Santos Andrade, nº 50 – Prédio Histórico da UFPR, providenciada pela Editora UFPR.

Art. 10.º – A montagem dos estandes-padrão, instalações, iluminação interna e externa e a segurança do recinto da Feira ficarão a cargo da Editora UFPR.

Capítulo VII – Das vendas:

Art. 11.º – AS VENDAS OBEDECERÃO AOS PREÇOS DE CATÁLOGO, SOBRE OS QUAIS SERÁ CONCEDIDO DESCONTO OBRIGATÓRIO, MÍNIMO, DE 30%.

Art. 12.º – Fica autorizada a venda de publicações periódicas, bem como de variações eletrônicas de livros.

Capítulo VIII – Das disposições gerais:

Art. 13.º – A inscrição para a exposição na XVI Feira do Livro Editora UFPR abrange também o compromisso de obedecer e respeitar as determinações deste regulamento.

Art. 14.º – Os expositores serão responsáveis pela conduta e pela disciplina de seus auxiliares quando em serviço no recinto da Feira.

ART. 15.º – A MONTAGEM E A DISPOSIÇÃO DOS LIVROS PARA A VENDA, ASSIM COMO SUA PROTEÇÃO E DE OUTROS MATERIAIS, EM FACE DE INTEMPÉRIES COMO CHUVAS, VENTO, GAROA E NÉVOA SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DAS EDITORAS. NÃO FORNECEREMOS LONAS OU PLÁSTICOS.

Art. 16.º – A desobediência a este regulamento autoriza a Comissão Organizadora a determinar a suspensão de funcionamento do(s) estande(s) infrator(es).

Art. 17.º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 1º de Agosto de 2018.

Rodrigo Tadeu Gonçalves
Diretor da Editora UFPR

Hertz Wendel de Camargo
Vice-Diretor da Editora UFPR